

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

### 02.22 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 JANEIRO) – ÁREA DA SAÚDE – AUTO DE TRANSFERÊNCIA

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 52829**, datado de **2023.06.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.06.12, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para proceder à celebração do referido auto de transferência de competências. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde e por forma a dar cumprimento ao seu artigo 20.º, o **Gabinete do Ministro da Saúde**, sedado na Avenida João Crisóstomo, n.º 9, 6.º andar, em Lisboa, através da carta registada sob o n.º 41.192/2023, remeteu, para assinatura, o auto de transferência a celebrar conjuntamente com a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, a fim de concretizar a transferência, para este Município, das competências previstas no artigo 2.º, do referido diploma legal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de mencionar que no ponto 02.22 e ponto 02.23, o grupo municipal do Partido Socialista não se manifesta nesta Assembleia porque estaríamos a esvaziar um pouco o sentido da próxima sessão do dia 4 julho. Serão assuntos que certamente serão discutidos nesse momento. Para nós faz mais sentido que assim seja.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A**



**VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33  
PRESENCAS -----**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,